



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 116 /2015 - CPIDFDQ

Brasília, 07 de outubro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil
Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios Bloco P, 7º andar
70048-900 – Brasília – DF

Secretaria da Receita Federal
Brasília, 08 / 10 / 15
<i>Felipe</i> <i>Luiza</i>
Gabinete 11:31h

Assunto: Transferência de Sigilo - D'ARAÚJO INCORPORAÇÃO LTDA

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento aprovado nº 96/15, em anexo, requisito a V. Sa. a **transferência da empresa D'ARAÚJO INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.411.768/001-71, no período compreendido entre 01º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Cópias das declarações do Imposto de Renda;
 - i) Prazo: 10 dias
- 2) Cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF; e
 - i) Prazo: 10 dias



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

- 3) Relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, e com a indicação de possíveis indícios de ilícitos tributários.

i) Prazo: 10 dias

SENADOR ROMÁRIO
Presidente